



DECRETO Nº 177 DE 25 DE MARÇO DE 2021

REVOGA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021 PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO Nº 230, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

A Prefeita Municipal de São Gotardo/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 69, inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o ponto facultativo do dia 1º de abril de 2021 previsto no Anexo I do Decreto nº 230, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de março de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

